

RESOLUÇÃO Nº 039/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 26 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a deliberação e aprovação da proposta Nº 11957240000125006 de aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Extraordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A aquisição de equipamentos para a Saúde Digital e Telessaúde visa modernizar a rede municipal de saúde, ampliar o acesso da população a serviços especializados, reduzir deslocamentos desnecessários, agilizar atendimentos e promover a integração entre unidades e profissionais, garantindo maior eficiência e qualidade no cuidado à saúde.

Que dessa forma, a aquisição de tais equipamentos Câmera de Videoconferência, Televisor e Computador Portátil (Notebook para Telessaúde) permitirá a ampliação ao acesso da população a serviços especializados, permitindo consultas, diagnósticos, acompanhamento de pacientes e capacitação de profissionais de saúde de forma remota.

Que a aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à Proposta Nº 11957240000125006, no valor de R\$ 14.316,00 (Quatorze mil e trezentos e dezesseis reais) para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde destinada a UNIDADE BASICA DE SAUDE GENI APARECIDA EUGENIO NEVE – 5339634 (RUA BRAULINO PEREIRA GOMES nº2829 SETOR 02) e UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE OLIMPIO FOGACA – 4002997 (RUA CARLOS CHAGAS nº2323 SETOR 01) do Município de Monte Negro – RO.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025



Homologo a Resolução nº 039
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 02/09/2025 13:59:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X6.7459.8187.H58W.5647, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 02/09/2025 13:52:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13K4.0U52.7323.K14R.2053, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.676.210** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 39/2025**

Elaborado por **LAILA PALOMA DE MELO SANTOS**, CPF: 057.66*. **2-*2, em 02/09/2025 - 13:19:28

Código de Autenticidade deste Documento: 1311.0U19.428E.E416.3312

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

